



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Gabinete do Vereador Cunha

IDC N. 06/2018

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13 de 12018

2.ª Secretária

INDICAÇÃO 488 /2018

Egrégio Plenário,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 831, de 27 de maio de 2018, que altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 832, de 27 de maio de 2018, que institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 833, de 27 de maio de 2018, que altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todos o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.

**CONSIDERANDO** que tais medidas, conforme pronunciamento no Palácio do Planalto na noite do dia 27 de maio de 2018, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, visa a redução de R\$ 0,46 no preço do litro do diesel. Tendo em vista, que o custo total da redução no preço do diesel será de R\$ 13,5 bilhões ao Tesouro Nacional, sendo R\$ 4 bilhões com a redução do PIS/Confins e da Cide, e 9,5 bilhões compensado a Petrobrás e demais fornecedores, incluindo importadores, segundo o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia.

**CONSIDERANDO** que os veículos empregados no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, disciplinado pela Lei Municipal nº 4.834, de 18 de novembro de 1998, tem elo com o produto que sofreu redução de valor com as medidas do governo federal.

2018/05/13 10:07:52



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

Gabinete do Vereador Cunha

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente dessa Municipalidade, estudo destinado ao impacto financeiro da redução do diesel e viabilização da redução do valor da passagem.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de junho de 2018.**

**CAIO CUNHA**  
Vereador - PV